



# **CIRCUITO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS**

## **REGULAMENTO**

Época 2015 / 2016

Informação de 1 de outubro de 2015

O Circuito Nacional de Semi-Rápidas (CirNSR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e das Entidades Organizadoras, disputa-se durante a época desportiva de 2015/2016.

### **1 - FORMATO DA COMPETIÇÃO**

1. O Circuito Nacional de Semi-Rápidas é composto por um conjunto de etapas formando os vários Torneios de Apuramento mais uma Fase Final disputada em formato de todos contra todos, com 8 jogadores.
2. Cada torneio terá de ter no mínimo 40 jogadores a participar e ter condições para participarem no mínimo 100 jogadores. Não tendo esse número não irá ser contabilizada para a classificação geral e não beneficiará do apoio da FPX nos prémios.
3. Cada torneio deve procurar disponibilizar condições vantajosas de alojamento e alimentação aos participantes.
4. As Associações Territoriais e os Clubes podem candidatar-se a organizar Torneios para fazer parte do Circuito Nacional de Semi-Rápidas, sendo limitados a 2 por distrito. No caso de haver representação diminuta de distritos podem ser analisadas candidaturas até 3 torneios por distrito.
5. As candidaturas terão de ser efectuadas até 15 de novembro para o e-mail [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt), enviando intenção de organização, proposta de datas e calendário.
6. Os regulamentos e informações específicas de cada torneio terão de ser enviados para a FPX até 2 meses antes da realização do mesmo de forma a serem aprovados pela FPX. Estes torneios serão homologados para contabilização de Elo FIDE, taxa essa suportada pela organização das provas.
7. Caberá à FPX organizar a Fase Final do Circuito Nacional de Semi-Rápidas, estando aberta a possibilidade de haver candidaturas à organização deste evento.
8. Cada torneio contribuirá para a classificação geral, que indicará os jogadores apurados para a Fase Final, pela soma dos pontos obtidos em cada torneio.
9. A pontuação atribuída em cada Torneio de Apuramento corresponderá à tabela em baixo, consoante a classificação final em cada Torneio de Apuramento:

<b>Torneios com valor mínimo de prémios de 500€</b>			
1º	100	9º	60
2º	95	10º	55
3º	90	11º a 15º	50
4º	85	15º a 20º	40
5º	80	21º a 30º	30
6º	75	31º a 40º	20
7º	70	41º a 50º	10
8º	65	51º em diante	5

Torneios com valor mínimo de prémios de 1000€			
1º	150	9º	90
2º	140	10º	85
3º	130	11º a 15º	80
4º	120	15º a 20º	60
5º	110	21º a 30º	40
6º	105	31º a 40º	20
7º	100	41º a 50º	10
8º	95	51º em diante	5

10. Servirão como critério de desempate entre jogadores com a mesma classificação acumulada os seguintes pontos:
- Maior número de pontos de tabuleiro no total dos torneios;
  - Maior número de jogos realizados no total dos torneios;
  - Confronto directo (se existente), nos torneios realizados;
  - Melhor Elo FIDE no final do último torneio;
  - Sorteio.

#### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- O Circuito Nacional de Semi-Rápidas é aberto à participação de jogadores filiados na FPX, sendo cada torneio disputado em formato aberto e independente.

#### B – INSCRIÇÕES

- As inscrições terão taxa máxima de 10€ em cada torneio, sendo os prazos de inscrição definidos torneio a torneio. Para torneios de valor total de prémios mais elevado será avaliado outro valor de taxa de inscrição.
- As inscrições poderão ser efectuadas através da Plataforma de Inscrições Online.
- Poderão ser alterados alguns procedimentos conforme a especificidade de cada torneio.

#### C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- A FPX disponibiliza 100€ a atribuir em prémios, num mínimo de 500€ de prémios disponíveis para pelo menos os 5 primeiros classificados de cada torneio, em tabela a definir em cada torneio. A FPX analisará candidaturas para num máximo de uma prova por distrito atribuir até 200€, sendo o mínimo de prémios disponíveis nestes casos de 1000€.
- Poderão ser atribuídos outros prémios e classificações em cada torneio, ficando ao critério de cada organizador.
- Troféu para os 3 primeiros classificados da Fase Final do Circuito Nacional de Semi-Rápidas.

#### D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

- Cada torneio disputa-se em sistema suíço de pelo menos seis sessões.
- O ritmo de jogo em cada torneio é de pelo menos 15 minutos por jogador.



## CIRCUITO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS REGULAMENTO, ÉPOCA 2015/2016

3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31). Na Fase Final o 1º critério será a classificação geral do Circuito Nacional de Semi-Rápidas.

### E – CALENDÁRIO

1. Os torneios poderão ser realizados durante a semana ou fim-de-semana, não estando limitados a nenhum dia específico nem período do dia.

### F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

### G – SANÇÕES

1. As sanções só são aplicadas por defeito na Fase Final do Circuito Nacional de Semi-Rápidas, ficando ao critério de cada organizador dos outros torneios a sua aplicação.
2. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
3. As faltas de comparência não aceites pela Direcção de Prova, implicam uma coima de 10€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.
5. A não organização de uma prova atribuída implica o pagamento à FPX de uma multa até ao valor dos prémios previstos para essa prova, bem como o ressarcimento de todas as taxas de inscrição efectuadas.

### H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.